

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 011/2017

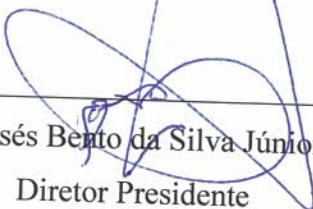
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da sala de reuniões da Naviraiprev, situada à Rua Riachuelo nº 69, centro de Naviraí/MS, às nove horas, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselhos Administrativo e Fiscal, para a reunião ordinária, convocada pelo Diretor Presidente da NAVIRAIPREV através da Convocação nº 013/2017, com a seguinte pauta: Apresentação da representante da Genial Investimentos; Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior; Movimento Financeiro de Setembro/2017; Parecer mensal – agosto e setembro/2017; Planilha de Investimentos – Setembro/2017; Regulamentação das Diárias; Assuntos Gerais. Dando início à reunião, o Diretor Presidente passou a palavra à Priscila Navarro da Genial Investimentos para sua apresentação. A representante da Genial, durante sua explanação, explicou como surgiu a Genial Investimentos a partir da fusão de duas Assets, a Geração Futuro e a Plural Investimentos, e o que espera-se do mercado financeiro para o ano de dois mil e dezoito, que, segundo ela, as expectativas de todos os analistas financeiros é de um mercado volátil, em virtude do período eleitoral. Ainda, durante sua apresentação, destacou alguns produtos da Icatu Vanguarda. Encerrada a apresentação, os conselheiros agradeceram a presença dela e o Sr. Moisés, aproveitou a presença dos membros do Comitê de Investimentos para avisá-los que, com a alteração da Resolução 3922/2010, através da Resolução BACEN nº 4.604/2017, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a Política Anual de investimentos não foi aprovada pelo Conselho Administrativo, pois, por orientação do Consultor da Atuarial Consultoria, vamos rever alguns itens relevantes da Resolução, considerando que o Demonstrativo DPIN teve seu prazo de envio prorrogado para dezembro, em seguida, os membros do comitê foram dispensados, e foi dada sequência a pauta. Durante a leitura da ata da reunião anterior, o Diretor Presidente informou que notificou por Ofício a Prefeitura, mas que ainda não obteve nenhuma manifestação por parte da mesma. Na sequência a ata foi aprovada sem ressalvas. O movimento financeiro do mês de setembro foi analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal que fará o Parecer. Os conselheiros tiveram conhecimento dos Pareceres do mês de agosto, setembro e o trimestral, elaborados pelo Atuário Igor França, que demonstrou que a meta atuarial deste ano foi alcançada com superávit. Quanto à planilha de investimento, os fundos apresentaram rendimento total de R\$ 2.201.957,39 (dois milhões, duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo que, de acordo com Parecer

Mensal de setembro de 2017, a rentabilidade para cumprir a meta atuarial no mês de setembro era de R\$ 877.835,56 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o saldo remanescente desta diferença apresentada neste mês e nos meses anteriores, faz entender que a carteira da NAVIRAIPREV atingiu a meta atuarial há dois meses do encerramento do exercício de 2017, recebendo a classificação de investidor Moderado com tendência a arrojado. O Diretor Presidente ressaltou que, de acordo com a nova Resolução BACEN nº 4.604/2017, não serão permitidos investimentos em Fundos Imobiliários para o próximo ano, considerando que a NAVIRAIPREV possui investimento em fundo imobiliário fechado, não podendo resgatar até o prazo final, mas este ponto e outros ainda estão sendo estudados para alteração da proposta de alocação de recursos da PAI de 2018. Quanto ao item pauta sobre a regulamentação das diárias, o Sr Moisés explicou que tanto o Tribunal de Contas do Estado, como a Controladoria do Município, questionou sobre a falta de instrumento normativo que instrui a concessão de diárias aos membros da diretoria, conselhos e funcionários cedidos da NAVIRAIPREV. O membro Elço afirmou que pode ser regulamentado através de Portaria interna da NAVIRAIPREV, ficando ele responsável por elaborá-la. Nos assuntos gerais, o Sr Moisés informou aos conselheiros, em especial, aos membros do Conselho Fiscal, que a Controladoria do Município esteve na NAVIRAIPREV analisando os movimentos financeiros e processos de licitação de janeiro a julho deste ano, e protocolou junto a esta Previdência Comunicação Interna nº 078/2017 – Relatório de Análise de Procedimentos de Execução de Recursos de Administração da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAIPREV (período de Janeiro a Julho de 2017), que ele esta providenciando a resposta ao Controlador e, assim que concluir, encaminhará cópia dos mesmos aos membros do conselho fiscal, conforme pede o controlador, em sua CI. Segundo ponto nos assuntos gerais foi a Comunicação Interna nº 020/2017 do Núcleo de Contabilidade do Município, protocolada nesta Previdência no ultimo dia vinte quatro, onde solicitam que sejam disponibilizados sete milhões de reais do orçamento da Previdência para ser suplementado ao orçamento anual do executivo municipal. Questionado sobre a cedência da dotação orçamentária ao executivo, os membros do conselho administrativo, após discutir e analisar a solicitação, deliberaram pelo **indeferimento** do pedido por falta de fundamentação legal e competência do signatário. Nada mais a tratar, eu Valdeci Francisco do Couto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí

– NAVIRAÍPREV, Moisés Bento da Silva Junior e; anexado à lista dos presentes na referida reunião. Naviraí/MS, 25 de outubro de 2017.



Valdeci Francisco do Couto
Diretor Secretário



Moisés Bento da Silva Júnior
Diretor Presidente